



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO nº 010-B/2019

Caridade do Piauí-PI, 07 de Junho de 2019.

***“DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 10
DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as festividades comemorativas ao Dia do Evangélico de Caridade do Piauí-PI,

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal, órgãos Estaduais, Federal e privado no âmbito municipal no dia 10 de Junho de 2019 – Segunda-Feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

DECRETA:

Art. 1 Fica PONTO FACULTATIVO no dia **10 de Junho de 2019 – Segunda-Feira**, em razão das festividades comemorativas do Dia do Evangélico de Caridade do Piauí-PI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí em 07 de Junho de 2019.


Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal